

PORTARIA Nº.0636/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 0631/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27543, do dia 10 de julho de 2019;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 3878/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para desempenharem as seguintes atribuições no Núcleo Criminal da Defensoria Pública de Rondonópolis:

Dr. Vinícius William Ishy Fuzaro: 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis (2ª Vara Criminal) cumulada com a 5ª Defensoria (1ª Vara Criminal e atendimento de recuperandas).

Dr. Paulo Sérgio Silva de Queiróz: 3ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis (3ª Vara Criminal) cumulada com a 5ª Defensoria (1ª Vara Criminal e atendimento de recuperandas).

Art. 2º A presente designação terá validade até o preenchimento definitivo, por remoção, da 2ª e da 3ª Defensorias do Núcleo Criminal de Rondonópolis, ou por 6 (seis) meses, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7ccac44d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar